



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262/2025**

**TRE-AL/PRE/AADM**

(texto consolidado em 03/07/2026)

**Designa servidor para a gestão do Núcleo de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Resolução TRE-AL n.º 16.257/2022, com a redação dada pela Resolução TRE-AL n.º 16.544/2025, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI), o Sistema de Segurança Institucional (SISEI) e o Núcleo de Segurança (NS) deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional da Presidência, promovida por meio da Resolução TRE-AL n.º 16.542/2025, que extinguiu a Assessoria de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a gestão do Núcleo de Segurança, vinculado à Presidência e lotado na Seção de Apoio ao Juiz Auxiliar da Presidência;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0008070-28.2025.6.02.8000,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança deste Tribunal Regional Eleitoral.~~

Art. 1º Designar EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança deste Tribunal Regional Eleitoral (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 189/2026)

~~Art. 2º Designar EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança, na condição de substituto, nas ausências e impedimentos do titular.~~

Art. 2º Designar ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a gestão do Núcleo de Segurança, na condição de substituto, nas ausências e impedimentos do titular. [\(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 189/2026\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas